



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.
Pregão Eletrônico 109/2022.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais hospitalares, eletrônicos e laboratoriais para manutenção da Secretaria de Saúde.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 178, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna às fls. 179/185, no dia 22/11/2022.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa do Pregão Eletrônico nº 109/2022.

O aviso de licitação foi publicado no dia 24/11/2022 nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 242/249).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 13/12/2022, respeitando-se o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei Federal do Pregão.

Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento do pregão, cuja análise documental foi realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio.

Da mesma forma consta às fls. 530 o parecer e a adjudicação do pregão, devidamente assinado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, bem como ressaltando-se o contido no parecer inicial, não se observa na fase externa do presente certame, ofensa à Lei Federal nº 10.520/02 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 19 de Dezembro de 2022.

Tiago Bernardo Buginski de Almeida

OAB/PR 67.071

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

DATA: 23/11/22

ABERTURA: 13/12/22

PROPOSTAS ATÉ: 08:00

DISPUTA: 09:30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, ELETRÔNICOS E LABORATORIAIS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 109/2022, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	1.717,69	3.435,38
2	S. C. COMERCIAL EIRELI	1.584,00	1.584,00
3	S. C. COMERCIAL EIRELI	2.484,00	2.484,00
8	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.500,00	4.500,00
9	M R COMPRESSORES LTDA	7.306,00	7.306,00
10	P A P AR CONDICIONADO LTDA	1.917,00	19.170,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	03.983.321/0001-41	3.435,38
CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37.721.018/0001-92	4.500,00
M R COMPRESSORES LTDA	07.382.890/0001-92	7.306,00
P A P AR CONDICIONADO LTDA	43.075.236/0003-61	19.170,00
S. C. COMERCIAL EIRELI	20.758.465/0001-13	4.068,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 38.479,38 (trinta e oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Os itens nº 04, 05, 06 e 07, foram considerados FRACASSADOS.

Coronel Vivida, 19 de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.12.19 13:47:56 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito

DECRETO Nº. 8.068, de 19 de Dezembro de 2022.

Nomeia aprovado(a) do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 30/05/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº. 2989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa, Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vívda-PR), Lei 2.991/2020 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos e funções, os planos de carreira e de remuneração do Profissional do Magistério), e o Edital de Concurso Público, aberto sob nº. 01 de 30/05/2022, combinado com o Edital nº. 13/2022 de 26/09/2022 (aprovados/homologados),

DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **RODRIGO DE FARIAS** para exercer o cargo de **OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA**, com 44 (quarenta e quatro) horas semanais, enquadrado(a) na **Classe "A"** (Grau I: escolaridade definida para o provimento do cargo), constante na Tabela de Vencimento do Cargo de Provimento Efetivo, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos conforme resultado homologado pelo Edital nº. 13/2022 de 26/09/2022, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 28/09/2022 - Edição 8235, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, no horário estipulado pelo responsável pela Secretaria/Departamento, fica o mesmo (a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras viação e Urbanismo - SEMOV, Departamento de Mobilidade Rural, a disposição das ações na Divisão de Estradas Rurais.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 30/05/2022, e da Lei Municipal nº. 056/2020 de 27/04/2020, dar-se-á no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação deste ato.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vívda - Estado do Paraná, a Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vívda-PR) e demais legislações vigentes.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2022, 133ª da República e 67ª do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Gracieli Santos de Quadros

Código Identificador:4CBE9903

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**DECRETO Nº 8062 DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE POR FUNÇÃO.****DECRETO Nº. 8.062, de 19 de Dezembro de 2022.**

Dispõe sobre Designação para finalidade que específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do

Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº. 2989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa, Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vívda-PR,

DECRETA

Art. 1º. Designar, o servidor **LUIS CARLOS DE FARIAS** ocupante do cargo de Agente Oficial de Transporte, para responder interinamente pelas funções da **Secretaria Municipal de Obras Viação e Urbanismo**, em virtude de gozo de férias do titular da pasta.

Art. 2º. A presente designação é sem ônus para o Município e terá sua validade no período de 20.12.2022 a 08.01.2023

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2022, 133ª da República e 67ª do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Gracieli Santos de Quadros

Código Identificador:8A014253

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26/2022****AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26/2022**

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 26/2022, tipo MAIOR OFERTA POR ITEM. Objeto: ALIENAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, COMO FINALIDADE EXCLUSIVA, COM A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL EM QUESTÃO, QUE SEJA REALIZADO A CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE REBAIXAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, COM AUMENTO DA CAPACIDADE DE CARGA, PARA POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS, IMPULSIONAR AS EXISTENTES, FORNECENDO INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA QUE AS MESMAS TENHAM CONDIÇÕES DE CRESCER, GERANDO POSTOS DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PARA O MUNICÍPIO. Abertura as 09:00 horas do dia 23 de janeiro de 2023, na sala de abertura de licitações do Município, situada na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro. O valor mínimo é de R\$ 40.879,00. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas ou através do site www.coronelvivda.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-1111.

Coronel Vívda, 19 de dezembro de 2022.

JULLANO RIBEIRO,

Presidente da CPL.

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:0A9638E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022****PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022**

DATA: 23/11/22 ABERTURA: 13/12/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, ELETRÔNICOS E LABORATORIAIS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	1.717,69	3.435,38
2	S. C. COMERCIAL EIRELI	1.584,00	1.584,00
3	S. C. COMERCIAL EIRELI	2.484,00	2.484,00
8	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.500,00	4.500,00
9	M R COMPRESSORES LTDA	7.306,00	7.306,00
10	P A P AR CONDICIONADO LTDA	1.917,00	19.170,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	03.983.321/0001-41	3.435,38
CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37.721.018/0001-92	4.500,00
M R COMPRESSORES LTDA	07.382.890/0001-92	7.306,00
P A P AR CONDICIONADO LTDA	43.075.236/0003-61	19.170,00
S. C. COMERCIAL EIRELI	20.758.465/0001-13	4.068,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 38.479,38 (trinta e oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Os itens nº 04, 05, 06 e 07, foram considerados FRACASSADOS.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 15 de dezembro de 2022.

Fernando Q. Abatti Elaine Bortolotto Iana R. Schmid Juliano Ribeiro
Pregoeiro Equipe de Apoio Equipe de Apoio Equipe de Apoio
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

DATA: 23/11/22 ABERTURA: 13/12/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, ELETRÔNICOS E LABORATORIAIS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 109/2022, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	1.717,69	3.435,38
2	S. C. COMERCIAL EIRELI	1.584,00	1.584,00
3	S. C. COMERCIAL EIRELI	2.484,00	2.484,00
8	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.500,00	4.500,00
9	M R COMPRESSORES LTDA	7.306,00	7.306,00
10	P A P AR CONDICIONADO LTDA	1.917,00	19.170,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	03.983.321/0001-41	3.435,38
CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37.721.018/0001-92	4.500,00
M R COMPRESSORES LTDA	07.382.890/0001-92	7.306,00
P A P AR CONDICIONADO LTDA	43.075.236/0003-61	19.170,00
S. C. COMERCIAL EIRELI	20.758.465/0001-13	4.068,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 38.479,38 (trinta e oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Os itens nº 04, 05, 06 e 07, foram considerados FRACASSADOS.

Coronel Vivida, 19 de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador: C8A636D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVOS

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 01 ao Termo de Colaboração nº 01/2022 - Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2022. Município: Município de Coronel Vivida. ENTIDADE: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, de 01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 16 de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Termo de Colaboração nº 03/2022 - Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2022. Município: Município de Coronel Vivida. Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES - AMOVI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 77.744.944/0001-06. Prorroga-se o prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 16 de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 03 - Contrato nº 61/2021 - Pregão Eletrônico nº 51/2021 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ nº 00.165.960/0001-01. Considerando o pedido do Secretário Municipal de Administração, mediante ofício interno nº 048/2022 expedido pelo Sr. Carlos Lopes, fica excluído o item 11 - módulo ITBI online e incluído o módulo LCPE. Pela exclusão do módulo ITBI, fica diminuído o valor de R\$ 1.567,00. Pela inclusão do módulo LCPE, fica aumentado o valor em R\$ 1.500,00 mensais por mais esta licença. Devido a exclusão e inclusão das licenças a diferença dos valores é de R\$ 67,00. O valor mensal passa a ser de R\$ 34.794,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 15 de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador: 778502F4

GABINETE DO PREFEITO LEI 3212/2022

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3212, de 19 de dezembro de 2022.

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação das Mulheres da Agricultura Familiar de Coronel Vivida - AMAF.

Autoria: Verª Tássia Castelli

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação das Mulheres da Agricultura Familiar de Coronel Vivida - AMAF, registrada no CNPJ sob nº. 44.559.597/0001-84, com Sede na Rua Barão do Cerro Azul, 210, Centro, no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal